



### **MATÉRIAS EM PAUTA**

A pauta do dia é a discussão e votação do Projeto de Lei nº 21/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal, que busca autorização do Poder Legislativo para efetuar o parcelamento das dívidas decorrentes das contribuições previdenciárias que se encontram em atraso perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

O parcelamento de tais débitos é de suma importância para o Município, haja vista que sua inadimplência pode acarretar a não obtenção de recursos voluntários da União, já que a certidão negativa de débitos previdenciários é um dos requisitos para a liberação de recursos federais.

Além disso, cumpre ressaltar que os débitos que serão parcelados não são apenas do ano de 2017, mas também se referem a outros três parcelamentos feitos anteriormente e as dívidas dos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016.

Assim, a aprovação do parcelamento será altamente favorável ao Município, vez que prevenirá o ajuizamento de ação judicial e a suspensão do Certificado de Regularidade Previdenciária perante o Ministério da Previdência Social.